



PORTARIA Nº 498/CBMSC, de 15/09/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no item II (ex-officio), do Art 15 da Lei Complementar nº 380 de 3 de maio de 2007, combinado com item III, do parágrafo único, do item II do Art 10 do Decreto nº 1.274 de 11 de maio de 2021, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR EX-OFFICIO DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar: **1º Sgt BM CTISP 920305-2 CLAUDEMIR ANDRÉ** a contar de 21 de setembro de 2022, por interesse e conveniência da Administração.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q165X1TY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 15/09/2022 às 16:57:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMTEwM18yMTEzMV8yMDIyX1ExNjVYMWVRZ> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00021103/2022** e o código **Q165X1TY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.